



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 328/GP/2024

Juara - MT, 10 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Marta Dalpiaz
Vereadora
Nesta

Excelentíssima Vereadora,

Venho por intermédio deste, em atenção ao requerimento verbal de vista realizado na Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro do corrente ano, encaminhar a Emenda Modificativa nº 019/2024, que Modifica o §1º do art. 9º do Projeto de Lei Municipal nº 056/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de para o Exercício Financeiro de 2025.

Comunico ainda que, nos termos do art. 154, § 5º e inciso I, o processo deve ser devolvido em sua integralidade à Secretaria Legislativa em 2 (dois) dias úteis, *in verbis*:

“Art. 154 (...)

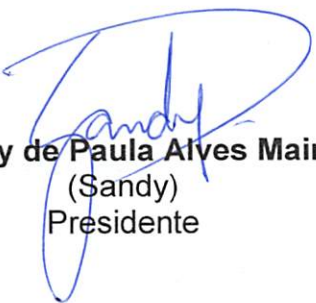
§ 5º O requerimento de vista poderá ser escrito ou verbal, não podendo o seu prazo exceder a 02 (dois) dias úteis para cada vereador requerente.

I - decorrido o prazo de vista, o Vereador devolverá a proposição na Secretaria Legislativa; “(AC) (inciso acrescentado pelo art. 1º da Resolução nº 160, de 09.05.2017)

(...)

Na oportunidade, elevo protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente





Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002065

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/12/10002065

Número / Ano	002065/2024
Data / Horário	10/12/2024 - 15:11:48
Assunto	Ofício nº 328-GP-2024- Encaminhando Emenda Modificativa nº 019/2024, que foi pedido vista realizado na sessão Ordinária no dia 09 de dezembro de 2024.
Interessado	Marta Dalpiaz - Vereadora
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra

Marta Dalpiaz Vereadora